

PROCESSOS DE REINCLUSÃO - PLENO (conforme Resolução n.º 17/2019)

RELAÇÃO DE PROCESSOS QUE TIVERAM PEDIDOS DE VISTA OU FORAM AVOCADOS PARA DESEMPATE E QUE AGUARDAM SEU RETORNO À PAUTA DE REINCLUSÃO PARA CONTINUIDADE DO JULGAMENTO.

CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO, Presidente à época.

1)TC 5.810/1996 - Recurso da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do Acórdão de 27/02/2019 - Secretaria Municipal de Habitação e Etesco Construções e Comércio Ltda. - TAs 10º/2000 e 11º/2000, relativos ao Contrato 15/1996/Sehab/Guarapiranga, no valor de R\$ 8.189.314,47, julgado em 25/02/1997 - Execução de obras de urbanização de favelas e construção de unidades habitacionais com realização de serviços complementares de acompanhamento social nos núcleos: Parque Amélia, Jardim Santa Tereza I, Jardim Souza II, Jardim Dionízio I e II, Vila Santa Lúcia e Jardim Copacabana (JT) Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente João Antonio, à época, na 39ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

(Advogados da Etesco: Ivan Brasil Moura Bevilaqua OAB/SP 42.933 e Nivaldo Ferreira Couto OAB/SP 231.660 - peça 58, págs. 49 e 50)

CONSELHEIRO EDUARDO TUMA, Presidente à época.

1)TC 4.682/2018 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (atual Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula) e Sustentare Saneamento S.A. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 13/Amlurb/2018, cujo objeto é a execução, em caráter emergencial, de serviços indivisíveis de limpeza pública (Lote VI), está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT) Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, à época, na 56ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro João Antonio.

(Advogados de Sustentare: Marcelo Duarte de Oliveira OAB/SP 137.222 e outros - peça 52)

(Advogados de Era Técnica Engenharia, Construções e Serviços Ltda.: André Santana Navarro OAB/SP 300.043 e Stella Rolemberg Corrêa OAB/SP 147.582 - Santana Navarro Sociedade Individual de Advocacia OAB/SP 38.259 - peça 131)

2)TC 4.900/2018 - Recursos “ex officio” e da Procuradoria da Fazenda Municipal interpostos em face da Decisão da 2ª Câmara da 13ª Sessão Ordinária não Presencial de 20/5/2020 - Secretaria Municipal de Educação e Soma Alimentos do Brasil-Eireli - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 12/SME/Codae/2018, cujo objeto é a aquisição de 815.000 quilos de feijão comum, de cores, carioca, Tipo 1, nos termos do estabelecido na Ata de RP 04/SME/Codae/2017, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, à época, na 3.335ª SO, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

3)TC 2.469/2019 - Secretaria Municipal de Educação e BEN - Consórcio de Fornecimento de Uniformes Escolares (Brasilsul Industria e Comércio Eireli-EPP, EBN Comércio, Importação e Exportação Ltda. e Nilcatex Textil Ltda.) - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 107/SME/2018, cujo objeto é a aquisição de 388.454 unidades de kits de uniforme escolar, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF) Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, à época, na 60ª SONP, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogado da Brasilsul: Marco Fábio Domingues OAB/SP 149.592 – peça 43)

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES

1)TC 4.410/2020 - Recurso da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito interposto em face do Acórdão de 02/12/2020 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - Auditoria Programada - Avaliar a Função de Governo Transportes com base nos resultados alcançados no exercício de 2019 (JT)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

2)TC 21.580/2019 - Secretaria Municipal das Subprefeituras e Brasquímica Produtos Asfálticos Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar a regularidade dos Contratos 25/SMSUB/SPUA/2019, 26/SMSUB/SPUA/2019 e 27/SMSUB/SPUA/2019, cujos objetos são o fornecimento de emulsão asfáltica catiônica de ruptura rápida e o fornecimento de cimento asfáltico de petróleo tipo CAP 50/70 (JT)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

(Advogada de Brasquímica: Camila Rebeca Aquino Lima OAB/BA 33.650 - peça 106)

3)TC 2.006/2015 - Secretaria Municipal de Educação e Consórcio Master (Master Indústria, Comércio e Representações Ltda. e Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda.) - **Pregão Eletrônico 47/SME/2014 - Contrato 03/SME/2015 R\$ 36.844.082,50** - Fornecimento de kits de material escolar para o ano letivo de 2015 (CJG)

(Tramitam em conjunto os TCs 2.006/2015 e 1.591/2015)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

(Advogados da Master: Dalson do Amaral Filho OAB/SP 151.524 e Andrei Alcalá Vinagre OAB/SP 353.818 - Amaral Filho Advogados Associados OAB/SP 3.980 - peça 55)

4)TC 1.591/2015 - Secretaria Municipal de Educação e Consórcio Master (Master Indústria, Comércio e Representações Ltda. e Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda.) - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 03/SME/2015, cujo objeto é o fornecimento de kits de material escolar para o ano letivo de 2015, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

(Tramitam em conjunto os TCs 2.006/2015 e 1.591/2015)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

(Advogado da Master: Dalson do Amaral Filho OAB/SP 151.524 - Amaral Filho Advogados Associados OAB/SP 3.980 - peça 53)

(Advogados de Gabriel B. I. Chalita: Rubens Naves OAB/SP 19.379, Belisário dos Santos Junior OAB/SP 24.726 e outros - Rubens Naves, Santos Júnior Advogados - peça 81)

5)TC 2.490/2013 - Recurso da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do Acórdão de 05/6/2019 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e JCN Soluções Ltda.-EPP - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 48/Smads/2012, cujo objeto é a locação de unidades móveis do tipo carreta para atendimento à população em situação de extrema pobreza, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT) **Destaque da 36ª SONP**

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Substituto Rubens Chammas.

(Advogados da JCN: Fátima Regina da Silva Feitosa Correia OAB/CE 3.167 - peça 44, pág. 197)

6)TC 20.047/2019 - Secretaria Municipal das Subprefeituras/Subprefeituras Itaim Paulista e Itaquera e Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se os Contratos 02/SUB-IT/2019, 04/SUB-IT/2019, 10/SUB-IT/2019 e 03-SUB-IQ/2019, cujos objetos são, respectivamente, a prestação de serviços de limpeza de galerias, córregos e canais, estão sendo executados de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas nos ajustes (JT)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

(Advogados de Era Técnica: Stella Rolemberg Corrêa OAB/SP 147.582 - peça 320)

7)TC 14.139/2021 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e OSC Social Bom Jesus - **Edital de Chamamento Público 249/Smads/2020 - Termo de Colaboração 18/Smads/2021 R\$ 22.130.406,00 - TA 01/2021** (alteração de endereço) - Prestação do serviço socioassistencial denominado Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, modalidade Centro de Convivência Intergeracional - CCInter (com piscina), oferecidas 1.020 vagas, sendo 510 vagas por turno (manhã e tarde), no Distrito Jardim Ângela, sob a supervisão da SAS M Boi Mirim (CAV) **Retirado de Pauta na 3.310ª SO** Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

8)TC 1.221/2018 - **Recurso** da Positivo Tecnologia S.A. interposto em face do v. Acórdão de 23/3/2022 - Secretaria Municipal de Educação e Positivo Tecnologia S.A. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 105/SME/2017, cujo objeto é a aquisição de 16.830 notebooks, decorrente da Ata de Registro de Preços 12/SME/2017, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro João Antonio.

(Advogados da Positivo: Lorenza Martinez Guimarães Gloger OAB/PR 30.139, Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo e outros – peças 38, 39, 113 e 168)

9)TC 9.376/2017 - **Recurso** da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do Acórdão da 40ª Sessão Ordinária não Presencial de 23/02/2023 - Secretaria Municipal da Saúde - Acompanhamento - Verificar a regularidade do Edital de Chamamento Público 05/2017- SMS.G, cujo objetivo é o recebimento de propostas de doação de suplementos alimentares, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (FHMC) **Retirado de Pauta da 55ª Somp**

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

(Advogados de Medicamental: Diego Alvim Cardoso OAB/SP 354.502, Rodrigo Moraes Polizeli OAB/SP 319.660 e outra – peça 22, págs. 75 a 77)

10)TC 2.476/2008 - **Recurso** da Construtora Coesa S.A. (atual Construtora OAS Ltda.) interposto em face do Acórdão de 07/8/2019 - Empresa Municipal de Urbanização (atual São Paulo Obras) e Construtora Coesa S.A. (atual Construtora OAS Ltda.) - Concorrência 006970100/2007 - Contrato 0069701000/2007 (TAs 01/2008, 02/2008, 03/2008, 04/2008, 05/2008 e 06/2008) - Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução do remanejamento das linhas de alta tensão, elaboração do projeto executivo e implantação da Alça de Acesso Morumbi, incluindo a execução das obras complementares necessárias à operacionalização do Complexo Viário Real Parque, localizado na Avenida Jornalista Roberto Marinho, na Cidade de São Paulo (FCCF)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogados da Coesa: Walfrido Jorge Warde Junior OAB/SP 139.503, Rafael Ramires Araujo Valim OAB/SP 248.606 e outros - peça 59, pág. 02)

11)TC 4.385/2002 - **Recurso** da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo em face do Acórdão da 10ª Sessão Ordinária não Presencial de 22/4/2020 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo e Elógica Processamento de Dados S.A. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 315/2001, cujo objeto é a prestação de serviços de processamento de dados, fornecimento de recursos tecnológicos e consultoria para gestão de contratos de financiamento, legislados ou não, pelo Sistema Financeiro de Habitação - SFH, Fundo Municipal de Habitação - FMH e assemelhados, está sendo executado conforme o pactuado (FCCF)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

12)TC 2.832/2008 - **Recursos** da Procuradoria da Fazenda Municipal, de BMC Engenharia e Construção Ltda., de Caio Luiz de Carvalho, de Marize Maria Gabriel de Almeida Pereira da Cunha interpostos em face do Acórdão de 12/8/2015 - São Paulo Turismo S.A. e BMC Engenharia e Construções Ltda. - Pregão Eletrônico 95/2007 - Contrato CCN/GCO 146/2007 - Execução Contábil - Fornecimento e instalação de pedras de granito e juntas de dilatação, com selante e silicone na cor bronze, para uma área de 3.500 m² do Palácio das Convenções do Anhembi (CAV)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

(Advogados de BMC: Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho OAB/SP 74.481, Arilson Mendonça Borges OAB/SP 159.738 e outros - peça 38, pág. 126 e 330)

(Advogado de Marize M. G. A. P. Cunha: Luiz Felipe Lago Alves OAB/SP 281.160 - peça 38, pág. 340)

13)TC 2.401/2017 - Recurso da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do Acórdão da 37ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/9/2022 - Subprefeitura Santo Amaro e Barus Serviços Terceirizados - Eireli ME - Pregão Eletrônico 05/SP-SA/2015 - Contrato 06/SP-SA/2015 (TAs 01/SP-SA/2016 e 02/SP-SA/2016) - Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene (CAV) (Tramitam em conjunto os TCs 2.401/2017 e 2.651/2017)

(Itens englobados – 13 e 14)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

(Advogados de Valderci Malagosini Machado: Roberto Antonio Schneider Junior OAB/SP 188.193 e Alex Messias Batista Campos OAB/SP 261.542 – peça 23)

14)TC 2.651/2017 - Recurso da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do Acórdão da 37ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/9/2022 - Subprefeitura Santo Amaro e Barus Serviços Terceirizados - Eireli ME - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 06/SP-SA/2015 (TAs 01/SP-SA/2016 e 02/SPSA/2016), cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, está sendo realizado conforme o contratado, se existem controles que garantam a correta execução do objeto contratual e se os pagamentos estão sendo realizados de acordo com o pactuado (CAV)

(Apsado TC 3.877/2016)

(Tramitam em conjunto os TCs 2.401/2017 e 2.651/2017)

(Itens englobados – 13 e 14)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

(Advogados de Valderci Malagosini Machado: Roberto Antonio Schneider Junior OAB/SP 188.193 e Alex Messias Batista Campos OAB/SP 261.542 – peça 33)

(Advogada de Leni Miranda Missias da Silva: Maria Aparecida de Oliveira OAB/SP 72.320 – peças 25 e 28)

15)TC 3.148/2010 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal e da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM interpostos em face do Acórdão de 1º/6/2022 - Secretaria Municipal da Saúde e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - Contrato de Gestão 27/2010-NTCSS-SMS.G - Operacionalização do gerenciamento, apoio à gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Pronto-Socorro Municipal Vila Maria Baixa (CAV)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

(Advogados da SPDM: André Luís Pereira OAB/SP 172.287, Anderson Viar Ferraresi OAB/SP 206.326 e outro – peça 43, pág. 155)

16)TC 3.026/2010 - Recurso da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do Acórdão de 1º/6/2022 - Secretaria Municipal da Saúde e Fundação Faculdade de Medicina - FFM (com a interveniência da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – FMUSP) - Contrato de Gestão 12/2008-NTCSS-SMS-G (TA 01/2010) - Reorganização e a execução de ações e serviços de saúde pública na microrregião Butantã e Jaguaré (FCCF)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

(Advogados da FFM: Arcênio Rodrigues da Silva OAB/SP 183.031, Luiz Antonio Pacci Junior OAB/SP 235.044 e outros – peça 10, pág. 91)

(Advogado da FMUSP: Arcênio Rodrigues da Silva OAB/SP 183.031 – peça 10, pág. 227)

17)TC 954/2012 - Recursos “ex officio”, da Procuradoria da Fazenda Municipal e da Companhia de Engenharia de Tráfego interpostos em face da Decisão da 1ª Câmara da 13ª Sessão Ordinária não Presencial de 20/5/2020 - Companhia de Engenharia de Tráfego e Maficar Peças e Acessórios Ltda. - Pregão Eletrônico 11/2012 - Contrato 25/2012 - Fornecimento de peças novas e genuínas para veículos leves, médios e pesados e para motocicletas pertencentes à frota da CET - Item 7: veículos pesados da linha Ford (FCCF)

(Tramitam em conjunto os TCs 954/2012, 1.053/2012 e 1.054/2012)

(Itens englobados - 17 a 19)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

18)TC 1.053/2012 - Recursos “ex officio”, da Procuradoria da Fazenda Municipal e da Companhia de Engenharia de Tráfego interpostos em face da Decisão da 1ª Câmara da 13ª Sessão Ordinária não Presencial de 20/5/2020 - Companhia de Engenharia de Tráfego e Rogep Comércio de Auto Peças e Serviços Ltda. - Contrato 26/2012 - Fornecimento de peças novas e genuínas para veículos leves, médios e pesados e para motocicletas pertencentes à frota da CET - Item 2: veículos leves e médios da linha Fiat, Item 3: veículos leves e médios da linha Renault, Item 4: veículos leves e médios da linha Volkswagen, Item 5: veículos leves e médios da linha General Motors, Item 9: veículos pesados da linha Scania, Item 10: motocicletas da linha Honda e Item 11: motocicletas da linha Yamaha (FCCF)
(Tramitam em conjunto os TCs 954/2012, 1.053/2012 e 1.054/2012)
(Itens englobados - 17 a 19)
Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

19)TC 1.054/2012 - Recursos “ex officio”, da Procuradoria da Fazenda Municipal, da Companhia de Engenharia de Tráfego e de JS Distribuidora de Peças S.A. interpostos em face da Decisão da 1ª Câmara da 13ª Sessão Ordinária não Presencial de 20/5/2020 - Companhia de Engenharia de Tráfego e JS Distribuidora de Peças S.A. - Contrato 27/2012 - Fornecimento de peças novas e genuínas para veículos leves, médios e pesados e para motocicletas pertencentes à frota da CET - Item 1: veículos leves e médios da linha Ford, Item 6: veículos pesados da linha Mercedes Benz e Item 8: veículos pesados da linha Volkswagen (FCCF)
(Tramitam em conjunto os TCs 954/2012, 1.053/2012 e 1.054/2012)
(Itens englobados - 17 a 19)
Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

20)TC 19.094/2019 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras (atual Secretaria Municipal das Subprefeituras) e L15 Transportes e Serviços Eireli - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 38/SMSUB/Cogel/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio à fiscalização para remoção de comércio ambulante irregular no Município de São Paulo, na região da Subprefeitura Mooca - Lote 2, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF)
Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.
(Advogado de L15: Adriano de Sousa Lustosa OAB/SP 442.805 - Adriano Lustosa Sociedade Individual de Advocacia OAB/SP 41.687 - peça 166)

21)TC 3.709/2023 - Vereador Celso Luís Giannazi (Câmara Municipal de São Paulo), Deputado Estadual Carlos Giannazi (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) e Deputada Federal Luciane Cavalcante (Câmara dos Deputados) - Secretaria Municipal de Educação - **Representação** interposta em face do descumprimento da Lei n.º 13.935/2019, a qual determina que as redes públicas de educação básica devem contar com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais (JT)
Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro João Antonio.
(Advogada Raissa Melo Soares Maia OAB/SP 387.073 - peça 01)

22)TC 864/2010 - Recursos “ex officio”, de Recoma Construções, Comércio e Indústria Ltda., de Walter Meyer Feldman e de Valter Antônio da Rocha interpostos em face da Decisão da 1ª Câmara da 4ª Sessão Ordinária não Presencial de 22/11/2019 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (atual Secretaria Municipal de Esportes e Lazer) e Recoma Construções, Comércio e Indústria Ltda. - Contrato 16/Seme/2009 (TAs 134/Seme/2009, 32/Seme/2010 e 130/Seme/2010) - Execução de reforma do complexo da pista de atletismo do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa - COTP, de acordo com as especificações do edital da Concorrência 01/Seme/2008 (CJG)
Retirado de Pauta na 3.307ª SO
(Itens englobados – 22 e 23)
Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.
(Advogados de Walter M. Feldman: Regina Célia Sampaio OAB/RJ 131.525 e Daniel Sato OAB/SP 203.626 - peça 53)
(Advogados de Recoma: Ane Elisa Perez OAB/SP 138.128, Juána Juliana Diniz Kashtan OAB/SP 173.201, Leandro Alves dos Santos OAB/SP 502.598 e Gabriel Rinaldi dos Santos OAB/SP 441.540 - Ane E. Perez Sociedade de Advogados OAB/SP 42.475 - peças 119, 132/133 e 145)

23)TC 865/2010 - Recursos “ex officio”, da Procuradoria da Fazenda Municipal e de Recoma Construções Comércio e Indústria Ltda. interpostos em face da Decisão da 1ª Câmara da 4ª Sessão Ordinária não Presencial de 22/11/2019 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (atual Secretaria Municipal de Esportes e Lazer) e Recoma Construções, Comércio e Indústria Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 16/Seme/2009 (TAs 134/Seme/2009, 32/Seme/2010 e 130/Seme/2010), cujo objeto é a execução de reforma do complexo da pista de atletismo do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa – COTP, de acordo com as especificações do edital da Concorrência 01/Seme/2008, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CJG)

(Itens englobados – 22 e 23)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

(Advogados da Recoma: Juliana Abibi Soares da Silva 299.912, Felipe Martinez Santos OAB/SP 427.253, Fernanda Noronha Baptista OAB/SP 436.801 e outros – Perez, Giannella e D’Avola Sociedade de Advogados – peças 61 e 64)

24)TC 12.373/2023 - Vereador Celso Giannazi (Câmara Municipal de São Paulo), Deputado Estadual Carlos Giannazi (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) e Deputada Federal Luciene Cavalcante (Câmara dos Deputados) - Secretaria Municipal de Educação - **Representação** interposta em face da legalidade do Decreto Municipal n.º 62.643/2023, que estabelece a transferência do Centro Educacional Unificado - CEI Paraisópolis/Professora Marisa Motta e de mais treze unidades educacionais da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo para a Diretoria Regional de Educação Butantã (CAV)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro João Antonio.

(Advogada de Carlos A. Giannazi, Celso L. Giannazi e Luciene C. Silva: Beatriz Hernandes Branco OAB/SP 377.972 - peças 02 a 04)

25)TC 6.074/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Araguaia Engenharia Ltda. - Contrato 47/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, na EMEF Recanto dos Humildes II (JT) **Destaque da 59ª Sonp**

(Itens englobados – 25 a 38)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogados de Maria Aparecida Perez: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outras – R. Piccelli Sociedade de Advogados – peça 25, pág. 224)

(Advogado de Araguaia: Diogo Augusto Debs Hemmer OAB/MG 126.187 - peça 25, págs. 160, 161 e 162)

26)TC 6.075/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Araguaia Engenharia Ltda. - Contrato 34/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, na EMEF Herbert de Souza/Betinho (CJG) **Destaque da 59ª Sonp**

(Itens englobados – 25 a 38)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogadas de Maria Aparecida Perez: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outras – R. Piccelli Sociedade de Advogados – peça 23)

(Advogados de Araguaia: Fabio Isaac de Oliveira OAB/MG 96.643, Diogo Augusto Debs Hemmer OAB/MG 126.187, Daniel Orfale Giacomini OAB/SP 163.579, Fabíola Meira de Almeida Breseguello OAB/SP 184.674, Welinton Ribeiro OAB/MG 64.732, Paula Karine do Prado Rezende Ramalho OAB/MG 95.530 outros – peça 26, págs. 142, 143, 144 e 161)

27)TC 6.076/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Construtora Simioni Viesti Ltda. - Contrato 35/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, na EMEF Chácara Sonho Azul (JT) **Destaque da 59ª Sonp**

(Itens englobados – 25 a 38)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogadas de Maria Aparecida Perez: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outras – R. Piccelli Sociedade de Advogados – peça 23)

(Advogados da Construtora Simioni Viesti Ltda: Adriano Dias Campos OAB/SP 136.870, Flávio Tadeu Adriano Niel OAB/SP 84.944 e Roberta Benites OAB/SP 177.567 – peça 27, pág. 216 e peça 28, pág. 105)

28)TC 6.077/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Construtora Simioni Viesti Ltda. - Contrato 40/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, na EMEF Papai Noel (CAV) **Destaque da 59ª Sonp**

(Itens englobados – 25 a 38)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogadas de Maria Aparecida Perez: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outras – R. Piccelli Sociedade de Advogados – peça 28, pág. 276)

(Advogados da Construtora Simioni Viesti Ltda: Adriano Dias Campos OAB/SP 136.870, Flávio Tadeu Adriano Niel OAB/SP 84.944 e Roberta Benites OAB/SP 177.567 – peça 27, pág. 215 e peça 28, pág. 105)

29)TC 6.078/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Araguaia Engenharia Ltda. - Contrato 36/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, na EMEF Jardim Monte Belo (FCCF) **Destaque da 59ª Sonp**

(Itens englobados – 25 a 38)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogadas de Maria Aparecida Perez: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outras – R. Piccelli Sociedade de Advogados – peça 127, pág. 194)

(Advogados de Araguaia: Fabio Isaac de Oliveira OAB/MG 96.643, Diogo Augusto Debs Hemmer OAB/MG 126.187, Daniel Orfale Giacomini OAB/SP 163.579, Fabíola Meira de Almeida Breseguello OAB/SP 184.674 e outros – peça 27, págs. 119, 120 e 121)

30)TC 6.079/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Construtora Simioni Viesti Ltda. - Contrato 42/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, na EMEF Padre José Pegoraro (CAV) **Destaque da 59ª Sonp**

(Itens englobados – 25 a 38)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogadas de Maria Aparecida Perez: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outras – R. Piccelli Sociedade de Advogados – peça 28, pág. 271)

(Advogadas da Construtora: Adriano Dias Campos OAB/SP 136.870, Flávio Tadeu Adriano Niel OAB/SP 84.944 e Roberta Benites OAB/SP 177.567 – peça 27, pág. 213 e peça 28, pág. 105)

31)TC 6.080/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Construtora Simioni Viesti Ltda. - Contrato 41/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, na EMEF Maria Berenice dos Santos (CAV) **Destaque da 59ª Sonp**

(Itens englobados – 25 a 38)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogados de Maria Aparecida Perez: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outros – Escritório R. Piccelli Sociedade de Advogados - peça 23)

32)TC 6.081/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Construtora Simioni Viesti Ltda. - Contrato 43/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, na EMEF Jardim Novo Grajaú (JT) **Destaque da 59ª Sonp**

(Itens englobados – 25 a 38)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogados de Maria Aparecida Perez: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outros – Escritório R. Piccelli Sociedade de Advogados - peça 23)

33)TC 6.082/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Construtora Simioni Viesti Ltda. - Contrato 38/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, na EMEF Pedro Geraldo Schunck (FCCF) **Destaque da 59ª Sonp**
(Itens englobados – 25 a 38)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogados de Maria Aparecida Perez: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outros – Escritório R. Piccelli Sociedade de Advogados - peça 23)

34)TC 6.083/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Construtora Simioni Viesti Ltda. - Contrato 46/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, na EMEF Vargem Grande (FCCF) **Destaque da 59ª Sonp**
(Itens englobados – 25 a 38)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogadas de Maria Aparecida Perez: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outras – R. Piccelli Sociedade de Advogados – peça 28, pág. 297 e 298)

35)TC 6.084/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Araguaia Engenharia Ltda. - Contrato 37/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, na EMEF Donato Susumi Kimura (FCCF) **Destaque da 59ª Sonp**
(Itens englobados – 25 a 38)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogados de Maria Aparecida Perez: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outros – Escritório R. Piccelli Sociedade de Advogados - peça 21)

36)TC 6.085/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Araguaia Engenharia Ltda. - Contrato 39/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, nas EMEFs Edgar Carone e Jardim Britânia (CAV) **Destaque da 59ª Sonp**
(Itens englobados – 25 a 38)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogadas de Maria Aparecida Perez: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outras – R. Piccelli Sociedade de Advogados – peça 26, pág. 223)

(Advogado de Araguaia: Diogo Augusto Debs Hemmer OAB/MG 126.187, Whelliton Ribeiro OAB/MG 64.732, Paula Karine do Prado Rezende Ramalho OAB/MG 95.530 e outros - peça 26, págs. 160 a 162)

37)TC 6.086/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Construtora Simioni Viesti Ltda. - Contrato 44/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, na EMEF Pedra sobre Pedra (FCCF) **Destaque da 59ª Sonp**
(Itens englobados – 25 a 38)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogados de Maria Aparecida Perez: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outros – Escritório R. Piccelli Sociedade de Advogados - peça 23)

38)TC 6.087/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Construtora Simioni Viesti Ltda. - Contrato 45/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas – Escolas de Lata, na EMEF Parelheiros (FCCF) **Destaque na 59ª Sonp**
(Itens englobados – 25 a 38)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogados de Maria Aparecida Perez: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outros – Escritório R. Piccelli Sociedade de Advogados - peça 24)

39)TC 4.400/2016 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida (atual Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência) e IMF Tecnologia para Saúde Ltda. - **Pregão Eletrônico 01/SMPED/2015 - Contrato 02/SMPED/2015 R\$ 6.900.000,00** - Contratação de serviços para a implementação, operação e gestão continuada da Central de Interpretação da Língua Brasileira de Sinais - CIL Libras (FCCF) **Retirado de Pauta na 3.316ª SO**

(Tramitam em conjunto os TCs 4.400/2016 e 4.402/2016)

(Itens englobados – 39 e 40)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogados de IMF: Maurício Pallotta Rodrigues OAB/SP 255.450, Marcos Martins Pedro OAB/SP 252.944 e outros - peça 58, pág. 190)

(Advogados de Marianne Pinotti: Kátia Evelyn dos Santos OAB/SP 296.301 e outros - peça 58, págs. 235 e 236 - Matheus Valério Barbosa OAB/SP 301.163, Samuel Ferraz Domenech OAB/SP 365.560 peça 69 do TC 4.402/2016)

40)TC 4.402/2016 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida (atual Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência) e IMF Tecnologia para Saúde Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 02/SMPED/2015, cujo objeto é a contratação de serviços para a implementação, operação e gestão continuada da Central de Interpretação da Língua Brasileira de Sinais - CIL Libras, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC) **Retirado de Pauta na 3.316ª SO**

(Tramitam em conjunto os TCs 4.400/2016 e 4.402/2016)

(Itens englobados – 39 e 40)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogados de IMF: Maurício Pallotta Rodrigues OAB/SP 255.450, Marcos Martins Pedro OAB/SP 252.944 e outros - peça 104, pág. 137)

(Advogados de Marianne Pinotti: Kátia Evelyn dos Santos OAB/SP 296.301/301 e outros - peça 58, págs. 235 e 236 do TC 4.400/2016 - Matheus Valério Barbosa OAB/SP 301.163, Samuel Ferraz Domenech OAB/SP 365.560 e outra - peça 69)

(Advogado de Thais R.P.A. Mesquita: Alexandre Magno Brito Santana OAB/SP 398.675 - peça 66)

41)TC 179/2014 - Recursos “ex officio”, da Procuradoria da Fazenda Municipal e da Secretaria Municipal de Educação interpostos em face da Decisão de Juízo Singular de 18/4/2022 - Secretaria Municipal de Educação/Diretoria Regional de Educação da Capela do Socorro - DRE-CS e Cooperativa de Trabalho em Transportes Rodoviários - Cooper Planalto - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar a regularidade do Contrato 01/2011/DRE-CS (TAs 01/DRE-CS/2012, 02/DRE-CS/2013, 05/DRE-CS/2013 e 02/DRE-CS/2014), cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com veículos, incluindo motorista e combustível, de quilometragem livre (JT) **Retirado de Pauta na 3.346ª SO**

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

42)TC 14.770/2021 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Organização da Sociedade Civil Social Bom Jesus - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Termo de Colaboração 18/Smads/2021, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, na modalidade Centro de Convivência Intergeracional - CCInter Clube da Turma, com piscina, oferecidas 1.020 vagas sendo 510 de manhã e 510 de tarde, para pessoas a partir de 6 anos de idade, nos Distritos Jardim Ângela e Jardim São Luis da Supervisão de Assistência Social - SAS M Boi Mirim, está de acordo com o Plano de Trabalho, bem como a regularidade da prestação de contas (FCCF)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

43)TC 9.081/2021 - Secretaria Municipal das Subprefeituras e A. Tonanni Construções e Serviços Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 206/SMSUB/Cogel/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de conservação de pavimentos viários urbanos - Tapa-Buracos, por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, fresadora, caminhão caçamba térmica e controle digital através do Sistema de Gerenciamento da Zeladoria – SGZ, está

sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (TR)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após pedido de vista deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

(Advogados de A. Tonanni: Luiz Fernando Casagrande Pereira OAB/SP 388.423, Fernando Cezar Vernalha Guimarães OAB/SP 388.423 - peças 98 e 154)

(Advogados de Era Técnica: André Santana Navarro OAB/SP 300.043 e Stella Rolemberg Corrêa OAB/SP 147.582 – Santana Navarro Sociedade Individual de Advocacia OAB/SP 38.259 - peça 130)

CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

1)TC 3.225/2011 - Secretaria Municipal de Educação e ERJ Administração de Restaurantes de Empresas Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Merenda Mista - Verificar se o Contrato 66/SME/DME/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicossanitárias adequadas, aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino - nas Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de Pirituba/Jaraguá - DRE-PJ, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

2)TC 19.086/2019 - Secretaria Municipal das Subprefeituras e Potenza Engenharia e Construção Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 40/SMSUB/Cogel/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio a fiscalização para remoção de comércio ambulante irregular no Município de São Paulo - Lote 4, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CJG)

(Itens englobados – 2 a 4)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

(Advogados de Potenza: Luciano Vitor Engholm Cardoso OAB/SP 47.238, Aidê Carvalho Engholm Cardoso OAB/SP 77.330 e outros - Engholm Cardoso Advogados Associados OAB/SP 3.880 - peça 195)

3)TC 19.106/2019 - Secretaria Municipal das Subprefeituras e Hiplan Construções e Serviços de Manutenção Urbana Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 42/SMSUB/Cogel/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio à fiscalização para remoção de comércio ambulante irregular no Município de São Paulo - Lote 1, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CJG)

(Itens englobados – 2 a 4)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

(Advogado de Hiplan: Roberto José Soares Júnior OAB/SP 167.249 – peça 178)

4)TC 3.861/2020 - Secretaria Municipal das Subprefeituras - **Denúncia** anônima noticiando supostas irregularidades envolvendo os Contratos 38/SMSUB/Cogel/2019 (Lote 2), 39/SMSUB/Cogel/2019 (Lote 3), 40/SMSUB/Cogel/2019 (Lote 4) e 41/SMSUB/Cogel/2019 (Lote 5), cujos os objetos são, respectivamente, a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio à fiscalização para remoção de comércio ambulante irregular, em diversas regiões do Município de São Paulo, bem como o Contrato 42/SMSUB/Cogel/2019 (Lote 1), cujo objeto é a prestação de serviços relacionados ao Carnaval de Rua 2020 - Demanda 20190310C1 (FHMC)

(Itens englobados – 2 a 4)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

(Advogados de Potência: Luciano Vitor Engholm Cardoso OAB/SP 47.238, Aidê Carvalho Engholm Cardoso OAB/SP 77.330 e outros - Engholm Cardoso Advogados Associados OAB/SP 3.880 - peça 114)

5)TC 8.746/2020 - Secretaria Municipal das Subprefeituras - **Inspeção** para analisar as justificativas apresentadas pela Secretaria para formalizar o Termo de Aditamento que aumentou a quantidade de equipes nos contratos de prestação de serviços de apoio de fiscalização para remoção de comércio ambulante irregular ("rapa") no Município de São Paulo, bem como a sua Execução Contratual (FCCF) **Retirado de Pauta na 3.297ª SO**

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

(Advogado de L15: Adriano de Souza Lustosa OAB/SP 442.805 - peças 130 e 158)

6)TC 12.186/2021 - Vereador Antonio Biagio Vespoli (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria Municipal de Educação e Rolex Consultoria e Administração de Bens e Negócios Ltda. - **Denúncia** sobre supostas irregularidades no Contrato 04/Dresa/2016, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Samuel Arnold, 569 com a Rua Eduardo Kaiser - Jardim Maria Luiza (CAV)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Ricardo Torres.

(Advogados de Sonia A. M. Barros: Roberto Ricomini Piccelli OAB 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outros - R. Picelli Sociedade de Advogados - peças 31e 92)

7)TC 1.045/2009 - Embargos de Declaração de Embramed Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. opostos em face do Acórdão de 25/9/2019 - Secretaria Municipal da Saúde e Embramed Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - Pregão Presencial 296/2005 - Ata de RP 62/2006 - Ordem de Fornecimento 10/2008-2 - Aquisição de equipo para soro com macrogotas e injetor lateral sem agulha (FCCF) **Retirado de Pauta na 3.316ªSO**

(Tramitam em conjunto os TCs 1.045/2009 e 1.273/2014)

(Itens englobados - 7 e 8)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogados de Embramed: Carlos David Albuquerque Braga OAB/SP 132.306, Gabriel Seijo Leal de Figueiredo OAB/SP 202.022-A, Edison Elias de Freitas, OAB/SP 246.675 e outros - Cescon, Barriau, Flesch & Barreto Sociedade de Advogados OAB/SP 3.894 – peças 86 e 137)

8)TC 1.273/2014 - Tribunal de Contas da União - Secretaria Municipal da Saúde - **Execução do Julgado de 25/9/2019** - Verificar a eventual repercussão no julgamento do Processo TC 1.045/2009 pelos efeitos do V. Acórdão 3.404/2013-TCU-Plenário de 04/12/2013, cujo objeto é o monitoramento realizado no Ministério da Saúde, na Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo e na Secretaria da Saúde do Município de São Paulo, referente aos processos de compra de medicamentos e insumos hospitalares (FCCF) **Retirado de Pauta na 3.316ªSO**

(Tramitam em conjunto os TCs 1.045/2009 e 1.273/2014)

(Itens englobados - 7 e 8)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357 S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

9)TC 11.260/2023 - HRN Engenharia Eireli - São Paulo Obras - **Representação** interposta em face do edital de Concorrência 55/2022/SP Obras, cujo objeto é a contratação de empresa, ou consórcio de empresas, especializadas em engenharia para a execução das obras do corredor de ônibus - BRT Radial Leste I, compreendido entre o terminal Parque Dom Pedro II até a Rua Professor Miguel Russiano - região leste da Cidade de São Paulo, dividido em três lotes (JT)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogada da HRN: Leticia Verano Barros OAB/SP 491.832 – peça 02)

10)TC 798/2004 - Embargos de Declaração de José Evaldo Gonçalo e de Eliel Rodrigues Marins opostos contra o Acórdão de 03/3/2021 - São Paulo Transporte S.A. e Banco do Brasil Tecnologia e Serviços S.A. (atual Cobra Tecnologia S.A.) - Contrato 2003/107 - Prestação de serviços de processamento e apoio logístico, incluindo a gerência de rede e de infraestrutura de comunicação, processamento e armazenamento de dados, incluindo sua implantação, operação e manutenção, para o Sistema de Bilhetagem Eletrônica do

Transporte Coletivo de Passageiros no Município de São Paulo e do Centro de Controle Integrado de Transporte de Tráfego (FCCF) **Retirado de Pauta na 3.303ª SO**

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

(Advogados do BB: Índio Brasil Leite OAB/DF 19.624, Rita de Cassia Corazza Laureano OAB/RJ 153.811, Vinicius Dasinger Bittencourt OAB/RJ 130.820 e outros – peças 29 e 30)

(Advogados de Gerson L. Bittencourt, Eliel R. Marins e José E. Gonçalo: Pedro Estevam Alves Pinto Serrano OAB/SP 90.846, Luiz Tarcísio Teixeira Ferreira OAB/SP 67.999, Juliana Wernek de Camargo OAB/SP 128.234 e outros – Teixeira Ferreira e Serrano Advogados – peça 57, págs. 157 a 159 e 347)

(Advogados da SP Trans: Carolina Vilela Santoro de Castro Viana Jacob OAB/SP 227.438, Laura Lopes de Araújo Maia OAB/SP 128.010, Viviane Ribeiro Nubling OAB/SP 117.930 e outros - peça 57, págs. 311 e 312)

11)TC 1.221/2005 - Secretaria Municipal de Planejamento (atual Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento)/Empresa Municipal de Urbanização (atual São Paulo Urbanismo) e Bolsa de Imóveis Desenvolvimento Imobiliário Ltda. e outros - **Termo de Compromisso 05/2004/Emurb-OUFL - Certidão 20/2004/Sempla-OUFL** - Proposta de participação na Operação Urbana Faria Lima 218-FLI, pleiteando a alteração de índices e características de uso e ocupação do solo no imóvel localizado na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior n.ºs 1.377 a 1.419 (CJG) **Retirado de Pauta na 3.338ª SO**
Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

(Advogados da Bolsa, de Yuni e de Corporate: Mário Sérgio Duarte Garcia OAB/SP 8.448, Marcelo Terra OAB/SP 53.205 e outros - Duarte Garcia, Serra Netto e Terra Advogados -peça 34, págs. 117/118 e 130 e peças 53/55)

12)TC 3.780/2014 - Recurso de Soebe Construção e Pavimentação S.A. interposto em face do Acórdão de 08/5/2019 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras (atual Secretaria Municipal das Subprefeituras)/Superintendência das Usinas de Asfalto - Spua - Inspeção para avaliar a aplicação e o uso de materiais produzidos pela Superintendência (FHMC)

(Apensado o TC 4.254/2006)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

(Advogados da Soebe: Ruy Pereira Camilo Junior OAB/SP 111.471, Michel Braz de Oliveira OAB/SP 235.072 e outros - Camilo Advogados - peça 37, pág. 364)

(Advogados da Etec: Fábio Juliani Soares de Melo OAB/SP 162.601, Bernardo Rodrigues Ferreira OAB/SP 235.480 e outros - peça 37, págs. 429 e 430)

13)TC 3.021/2015 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão de Juízo Singular de 23/7/2020 - Secretaria Municipal de Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito) e Simone dos Santos Cuba - Prestação de contas de adiantamento bancário - junho de 2013 (R\$ 1.500,00) (CAV)

(Itens englobados - 13 e 14)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

(Advogados de Jilmar A. Tatto: Pedro Estevam Alves Pinto Serrano OAB/SP 90.846/SP, Luiz Tarcísio Teixeira Ferreira OAB/SP 67.999 e outros - Teixeira Ferreira e Serrano Advogados Associados - peça 12, págs. 49 e 53)

(Advogados de Simone S. Coelho: Rita Simone Miler Bertti OAB/SP 265.791 e Tibério Faria Scárdua - peça 12, págs. 119 e 147)

14)TC 4.733/2016 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão de Juízo Singular de 23/7/2020 - Secretaria Municipal de Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito) e Simone dos Santos Cuba - Prestação de contas de adiantamento bancário - agosto/2013 (R\$ 1.500,00) (CAV)

(Itens englobados - 13 e 14)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

(Advogados de Jilmar A. Tatto: Pedro Estevam Alves Pinto Serrano OAB/SP 90.846/SP, Luiz Tarcísio Teixeira Ferreira OAB/SP 67.999 e outros - Teixeira Ferreira e Serrano Advogados Associados - peça 15, págs. 67 e 69)

(Advogados de Simone S. Coelho: Rita Simone Miler Bertti OAB/SP 265.791 e Tibério Faria Scárdua - peça 15, pág. 25)

15)TC 3.770/2016 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal, de G6 Multiserviços de Locação e Transporte-Eireli-EPP e de Marcos Roberto Emílio, interpostos em face da Decisão da 2ª Câmara da 26ª Sessão Ordinária não Presencial de 18/8/2021 - Prefeitura Regional Sé (atual Subprefeitura Sé) e G6

Multiserviços de Locação e Transporte-Eireli-EPP - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 09/SP-SÉ/2015 (TAs 27/SP-SÉ/2016, 28/SP-SÉ/2016, 39/SP-SÉ/2016, 43/SP-SÉ/2016 e 47/SP-SÉ/2016), cujo objeto é a prestação de serviços de locação de 37 veículos de transporte de pessoas - Tipo C, incluindo motorista e combustível, com quilometragem livre, dentro ou fora do perímetro urbano do Município de São Paulo, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

(Advogada de Marcos R. Emilio: Luciane Almeida Pereira OAB/MA 14.316 - peça 121)

(Advogado da G6: Adriano de Souza Lustosa OAB/SP 442.805 - peça 143)

16)TC 341/2016 - Recursos “ex officio” e da Procuradoria da Fazenda Municipal interpostos em face da Decisão da 1ª Câmara da 27ª Sessão Ordinária não Presencial de 29/9/2021 - Autarquia Hospitalar Municipal (atual Secretaria Municipal da Saúde) e Sistema de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência Eireli (Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda.) - Contrato 86/2015 - Prestação de serviços de remoção de pacientes com ambulâncias Tipo B (suporte básico-resgate) e Tipo D (UTI Móvel), com cobertura 24 horas, para os Hospitais Municipais Professor Doutor Alípio Correa Neto, Tide Setúbal e Professor Waldomiro de Paula (CJG) **Destaque da 51ª Sonp**

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

17)TC 2.436/2009 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 2ª Câmara da 41ª Sessão Ordinária não Presencial de 22/3/2023 - Subprefeitura Mooca e V. A. Saneamento Ambiental Ltda. - Pregão Presencial 07/SP-MO/2009 - Contrato 09/SP-MO/2009 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza mecânica de drenagem em galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de 02 equipamentos combinados (hidro jato de alta pressão/sugador de alta potência), incluindo desidratação e transporte de resíduos para aterro sanitário, pelo período de 06 meses (FCCF) **Destaque da 58ª Sonp**

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

18)TC 2.905/2002 - Recurso de Engebrás Tecnologia Ltda. interposto em face do Acórdão de 23/6/2021 - Companhia de Engenharia de Tráfego e Engebrás S.A. Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática - Contrato 101/2002 - Contratação de serviços de detecção, registro e processamento de imagens de infrações de trânsito referentes ao desrespeito à velocidade regulamentada para o local, através da utilização de equipamento/sistema fixo de detecção e registro automático de imagens e dados de infração, além de outros dados de tráfego do local fiscalizado (FCCF)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

(Advogados da Engebrás: Celso Cordeiro de Almeida e Silva OAB/SP 161.995 e OAB/MG 1826-A, Saulo Vinícius de Alcântara OAB/MG 88.247 e OAB/SP 215.228, Talita de Menezes Franco OAB/SP 368.757, José Arthur Fernandes Gentile OAB/SP 402.948 e outros - Celso Cordeiro de Almeida e Silva Advogados - peça 44 e 63)

19)TC 52/2015 - Recursos “ex officio” e da Procuradoria da Fazenda Municipal interpostos em face da Decisão da 2ª Câmara de 25/5/2022 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e FGR Silva Buffet e Eventos Ltda. - Pregão Presencial 01/SMDHC/2014 - Contrato 13/SMDHC/2014 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços adquiridos, com infraestrutura e logística, incluída mão de obra e todos os materiais necessários à execução de eventos a serem realizados pela Secretaria - Lote I Alimentação (CAV) **Retirado de Pauta na 3.346ª SO** (Tramitam em conjunto os TCs 52/2015 e 80/2015)

(Itens englobados - 19 e 20)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

20)TC 80/2015 - Recursos “ex officio” e da Procuradoria da Fazenda Municipal interpostos em face da Decisão da 2ª Câmara de 25/5/2022 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e SP Eventos Ltda. EPP -

Contrato 15/SMDHC/2014 (TA 01/2015) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços adquiridos, com infraestrutura e logística, incluída mão de obra e todos os materiais necessários à execução de eventos a serem realizados pela Secretaria - Lote III Infraestrutura (JT) **Retirado de Pauta na 3.346ª SO** (Tramitam em conjunto os TCs 52/2015 e 80/2015)

(Itens englobados - 19 e 20)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.357ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.
